



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM

Estado de Pernambuco

LEI MUNICIPAL Nº 714/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: "Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Angelim, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara dos Vereadores do Município de Angelim, aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º. – O Orçamento Geral do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a Receita em R\$ 39.037.000,00 (Trinta e nove milhões, trinta e sete mil reais), e fixa a despesa em R\$ 38.708.272,00 (trinta e oito milhões, setecentos e oito mil, duzentos e setenta e dois reais), distribuída entre os órgãos e unidades orçamentárias da administração pública, apresentando uma Reserva de Contingência no valor de R\$ 330.728,00 (trezentos e trinta mil, setecentos e vinte e oito reais).

Parágrafo Único – O Orçamento Geral apresenta um superávit estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondente à Reserva Financeira do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º. – A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da Legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA....	R\$	741.300,00
CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	1.196.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	502.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$	117.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$	34.702.940,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>52.300,00</u>
SOMA.....	R\$	37.313.340,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM

Estado de Pernambuco

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS.....	R\$	49.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	R\$	<u>1.079.200,00</u>
SOMA.....	R\$	1.128.200,00

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	3.875.000,00
TRANSF. CORRENTES (DEDUÇÕES)	R\$	(3.279.540,00)

TOTAL GERAL..... R\$ 39.037.000,00

Art. 4º. – A despesa será realizada mediante a discriminação do Programa de Trabalho por Funções, Órgãos e Categorias Econômicas segundo as Unidades Orçamentárias, nos termos do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na seguinte forma:

I – ORÇAMENTO:

ORÇAMENTO FISCAL.....	R\$	21.770.402,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....	R\$	<u>16.835.870,00</u>
SOMA.....	R\$	38.606.272,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	330.728,00
RESERVA FINANCEIRA DO RPPS.....	R\$	<u>100.000,00</u>
TOTAL GERAL.....	R\$	39.037.000,00

II – DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	R\$	22.960.200,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍV. INTERNA.....	R\$	13.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	<u>12.226.002,00</u>
SOMA.....	R\$	35.199.202,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS.....	R\$	3.227.470,00
INVERSÕES FINANCEIRAS.....	R\$	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....	R\$	<u>174.600,00</u>
SOMA.....	R\$	3.407.070,00

TOTAL DA DESPESA.....	R\$	38.606.272,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	330.728,00
RESERVA FINANCEIRA DO RPPS.....	R\$	<u>100.000,00</u>
TOTAL GERAL.....	R\$	39.037.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM

Estado de Pernambuco

III – DESPESAS POR FUNÇÕES

LEGISLATIVA.....	R\$	1.289.000,00
ADMINISTRAÇÃO.....	R\$	4.972.900,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$	1.911.270,00
PREVIDENCIA SOCIAL.....	R\$	4.786.000,00
SAÚDE	R\$	10.017.600,00
EDUCAÇÃO.....	R\$	11.779.800,00
CULTURA.....	R\$	215.000,00
URBANISMO.....	R\$	2.734.102,00
HABITAÇÃO.....	R\$	89.000,00
SANEAMENTO.....	R\$	40.000,00
GESTÃO AMBIENTAL.....	R\$	43.000,00
AGRICULTURA.....	R\$	88.000,00
ENERGIA.....	R\$	37.000,00
TRANSPORTE.....	R\$	57.000,00
DESPORTO E LAZER.....	R\$	89.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS.....	R\$	457.600,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$	38.606.272,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	330.728,00
RESERVA FINANCEIRA DO RPPS.....	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	39.037.000,00

IV – DESPESAS POR ÓRGÃOS:

CÂMARA MUNICIPAL.....	R\$	1.449.600,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.303.770,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$	3.185.500,00
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	R\$	1.171.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	R\$	11.779.800,00
SECRETARIA DE SAÚDE.....	R\$	10.017.600,00
SEC.DE DESENVOLV. URBANO E MEIO RURAL....	R\$	2.902.302,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.....	R\$	1.388.400,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DA JUVEN- TUDE, ESPORTE E CULTURA.....	R\$	457.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.....	R\$	4.786.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL...	R\$	164.800,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	38.606.272,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	330.728,00
RESERVA FINANCEIRA DO RPPS.....	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	39.039.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20210326145202.pdf>
assinado por: idUser 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM

Estado de Pernambuco

Art. 5º. – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, respeitadas as demais disposições constitucionais, e tendo em vista a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a:

- I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento), do valor total da despesa fixada, utilizando como recursos o disposto no parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.
- II – realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, na forma da Lei;
- III – atender insuficiência de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, ao pagamento das despesas decorrentes de precatórios judiciais e amortizações e juros da dívida, mediante abertura de créditos suplementares, utilizando como recursos anulação de dotações orçamentárias;
- IV – atender insuficiência de dotações mediante abertura de créditos suplementares para cumprimento de convênios firmados com o Estado e a União, utilizando como recursos o disposto no ar. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

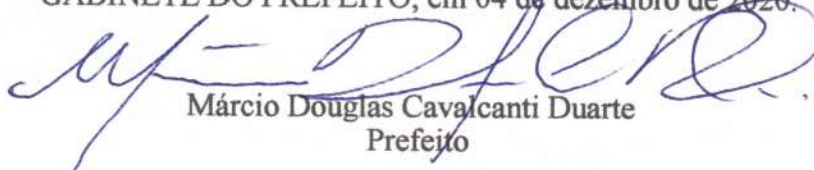
Art. 6º - Fica autorizado a inclusão no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, de projetos e atividades constantes desta Lei, nele não contemplados, bem como a sua reedição.

Art. 7º – O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, visando manter o equilíbrio financeiro.

Art. 8º. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 9º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 2020.



Márcio Douglas Cavalcanti Duarte
Prefeito



Município de Angelim - Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO XIV - METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<http://ciouidi.solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/45-20210326145202.pdf>
 assinado por: idUser 83

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	(1.563.728,07)
Corrente de Receitas Tributárias	(31.451,56)
Corrente de Transferências Correntes	(1.532.276,52)
Transferências Constitucionais	-
Transferências ao FUNDEB	132.763,57
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(1.430.964,50)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(1.430.964,50)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	(1.067.170,36)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(686.949,21)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(380.221,15)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.



Município de Angelim - Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO XIII - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	DESCONTOS	CONTRIBUINTES	5.167,00	5.347,85	5.535,02	CAMPANHAS
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			5.167,00	5.347,85	5.535,02	-



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/45-20210326145202.pdf>
 assinado por: idUser 83

Dados: 1 - Os valores da renúncia para 2021 foram previstos de acordo com informações do setor tributário

Prefeitura Municipal

Os valores da renúncia projetados para 2022 e 2023, foram calculados a partir dos valores de 2021, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2022: **3,50%**

Inflação para 2023: **3,50%**

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Legenda: MSP-3 = Média Simples de Previsão de Arrecadação dos últimos 03 anos
Descontos= Descontos Lei 174/2000, art. 18 § 1º

Dados: Composição MSP-3 - Previsão de Arrecadação 2017: 80.000,00 | Previsão de Arrecadação 2018: 65.000,00 | Previsão de Arrecadação 2019: 10.000,00 | Soma das 03 Previsões= 155.000,00 | Média: 51.666,66

Memória de Cálculo: MSP-3 * 10% = X
51.666,66 * 10% = 5.166,66
X = 5.166,66

2060	459.162,62	4.591.626,21	-4.132.463,59	-201.132.483,78
2061	434.262,69	4.342.626,92	-3.908.364,23	-205.040.848,01
2062	409.666,87	4.096.668,68	-3.687.001,81	-208.727.849,82
2063	385.463,34	3.854.633,45	-3.469.170,11	-212.197.019,93
2064	361.666,20	3.616.662,04	-3.254.995,84	-215.452.015,77
2065	338.331,07	3.383.310,71	-3.044.979,64	-218.496.995,41
2066	315.543,28	3.155.432,81	-2.839.889,53	-221.336.884,94
2067	293.372,67	2.933.726,67	-2.640.354,00	-223.977.238,94
2068	271.884,26	2.718.842,61	-2.446.958,35	-226.424.197,29
2069	251.153,41	2.511.534,06	-2.260.380,65	-228.684.577,94
2070	231.209,19	2.312.091,87	-2.080.882,68	-230.765.460,62
2071	212.034,62	2.120.346,21	-1.908.311,59	-232.673.772,21
2072	193.616,49	1.936.164,91	-1.742.548,42	-234.416.320,63
2073	175.992,33	1.759.923,34	-1.583.931,01	-236.000.251,64
2074	159.231,24	1.592.312,44	-1.433.081,20	-237.433.332,84
2075	143.434,96	1.434.349,56	-1.290.914,60	-238.724.247,44
2076	128.687,40	1.286.873,99	-1.158.186,59	-239.882.434,03
2077	114.970,60	1.149.706,01	-1.034.735,41	-240.917.169,44
2078	102.164,13	1.021.641,28	-919.477,15	-241.836.646,59
2079	90.164,43	901.644,35	-811.479,92	-242.648.126,51
2080	78.916,23	789.162,28	-710.246,05	-243.358.372,56
2081	68.418,38	684.183,80	-615.765,42	-243.974.137,98
2082	58.690,01	586.900,11	-528.210,10	-244.502.348,08
2083	49.759,98	497.599,85	-447.839,87	-244.950.187,95
2084	41.662,62	416.626,17	-374.963,55	-245.325.151,50
2085	34.419,36	344.193,64	-309.774,28	-245.634.925,78
2086	28.029,74	280.297,35	-252.267,61	-245.887.193,39
2087	22.450,38	224.503,79	-202.053,41	-246.089.246,80
2088	17.635,83	176.358,27	-158.722,44	-246.247.969,24
2089	13.550,90	135.509,05	-121.958,15	-246.369.927,39
2090	10.147,32	101.473,16	-91.325,84	-246.461.253,23
2091	7.361,02	73.610,23	-66.249,21	-246.527.502,44
2092	5.127,26	51.272,61	-46.145,35	-246.573.647,79
2093	3.388,69	33.886,90	-30.498,21	-246.604.146,00
2094	2.095,83	20.958,29	-18.862,46	-246.623.008,46

FONTES: Técnico responsável pelo cálculo. **NOTAS:** 1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11,00% para os servidores ativos e de 17,98% para o Ente. 2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios. 3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade. 4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 5.839,45. 5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05.



Município de Angelim - Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO XII - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL DO RPPS

DEMONSTRATIVO VII

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

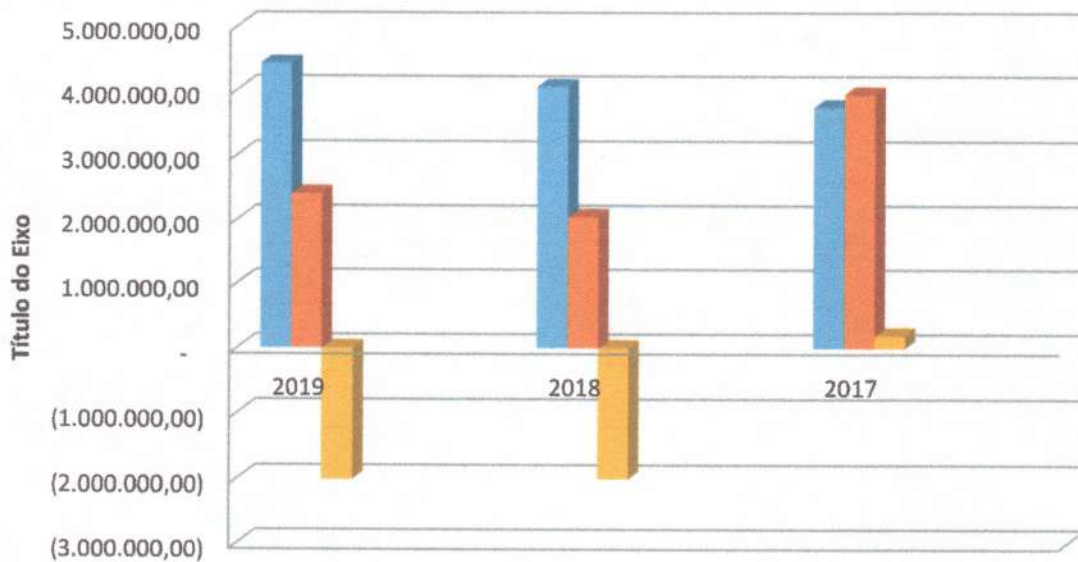
R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
				1.694.834,33
2020	1.979.708,51	4.438.923,04	-2.459.214,53	-764.380,20
2021	1.969.155,78	4.547.036,55	-2.577.880,77	-3.342.260,97
2022	1.968.187,90	4.600.045,73	-2.631.857,83	-5.974.118,80
2023	1.963.969,52	4.661.210,20	-2.697.240,68	-8.671.359,48
2024	1.898.186,73	5.037.009,40	-3.138.822,67	-11.810.182,15
2025	1.887.777,45	5.108.987,68	-3.221.210,23	-15.031.392,38
2026	1.861.116,27	5.256.679,03	-3.395.562,76	-18.426.955,14
2027	1.776.900,07	5.682.502,87	-3.905.602,80	-22.332.557,94
2028	1.742.632,82	5.816.564,14	-4.073.931,32	-26.406.489,26
2029	1.704.956,52	5.967.116,07	-4.262.159,55	-30.668.648,81
2030	1.684.008,60	6.027.699,66	-4.343.691,06	-35.012.339,87
2031	1.644.732,49	6.169.887,16	-4.525.154,67	-39.537.494,54
2032	1.538.019,27	6.599.937,41	-5.061.918,14	-44.599.412,68
2033	1.501.735,39	6.677.734,47	-5.175.999,08	-49.775.411,76
2034	1.440.148,16	6.861.113,47	-5.420.965,31	-55.196.377,07
2035	1.414.831,80	6.867.703,30	-5.452.871,50	-60.649.248,57
2036	1.377.165,47	6.918.561,20	-5.541.395,73	-66.190.644,30
2037	1.330.104,49	6.980.047,88	-5.649.943,39	-71.840.587,69
2038	1.299.727,05	6.980.047,88	-5.680.320,83	-77.520.908,52
2039	1.263.502,78	6.983.513,50	-5.720.010,72	-83.240.919,24
2040	1.235.299,17	6.937.495,23	-5.702.196,06	-88.943.115,30
2041	1.192.371,69	6.940.855,67	-5.748.483,98	-94.691.599,28
2042	1.137.048,53	6.988.798,00	-5.851.749,47	-100.543.348,75
2043	1.066.498,99	7.094.196,81	-6.027.697,82	-106.571.046,57
2044	968.435,73	7.311.753,54	-6.343.317,81	-112.914.364,38
2045	925.961,80	7.266.171,59	-6.340.209,79	-119.254.574,17
2046	887.036,50	7.191.946,40	-6.304.909,90	-125.559.484,07
2047	858.362,94	7.062.784,05	-6.204.421,11	-131.763.905,18
2048	823.644,23	6.949.706,10	-6.126.061,87	-137.889.967,05
2049	743.518,36	7.021.963,32	-6.278.444,96	-144.168.412,01
2050	720.344,71	6.833.256,89	-6.112.912,18	-150.281.324,19
2051	695.605,66	6.640.125,63	-5.944.519,97	-156.225.844,16
2052	673.777,91	6.423.805,34	-5.750.027,43	-161.975.871,59
2053	645.997,83	6.222.903,25	-5.576.905,42	-167.552.777,01
2054	611.603,93	6.040.676,32	-5.429.072,39	-172.981.849,40
2055	582.668,10	5.826.680,98	-5.244.012,88	-178.225.862,28
2056	558.550,11	5.585.501,12	-5.026.951,01	-183.252.813,29
2057	534.039,81	5.340.398,05	-4.806.358,24	-188.059.171,53
2058	509.220,60	5.092.206,05	-4.582.985,45	-192.642.156,98
2059	484.207,02	4.842.070,23	-4.357.863,21	-197.000.020,19



Investimentos e Aplicações		257.018,89	
Outro Bens e Direitos			

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS



TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	2.403.032,57	2.050.578,60	3.936.274,60
---	---------------------	---------------------	---------------------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	118.900,41	108.532,94	116.055,34
Despesas Correntes	117.850,41	108.532,94	104.437,34
Despesas de Capital	1.050,00	-	11.618,00
PREVIDÊNCIA (V)	4.295.678,09	3.946.246,51	3.625.929,34
Benefícios - Civil	4.295.678,09	3.946.246,51	3.625.929,34
Contribuições e Aposentadorias	3.764.928,56	3.554.738,51	3.370.607,83
Despesas	449.965,39	289.948,19	242.854,87
Outros Benefícios Previdenciários	80.784,14	101.559,81	12.466,64
Benefícios - Militar			
Contribuições			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	4.414.578,50	4.054.779,45	3.741.984,68
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(2.011.545,93)	(2.004.200,85)	194.289,92
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2018	2017
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2018	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	305.367,67	191.130,32	729.768,67



Município de Angelim - Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2021
ANEXO XI - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.403.032,57	2.050.578,60	3.936.274,60
Receita de Contribuições dos Segurados	674.291,56	650.150,65	605.605,19
	674.291,56	650.150,65	605.605,19
	671.902,04	650.150,65	605.605,19
	2.389,52		
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.698.876,03	1.377.770,49	1.274.677,43
Civil	1.698.876,03	1.377.770,49	1.274.677,43
Ativo	1.698.876,03	1.377.770,49	1.274.677,43
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	23.585,38	14.975,31	153.759,10
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	23.585,38	14.975,31	153.759,10
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.793.657,67	1.913.503,76	1.888.188,36
Outras Receitas Correntes	6.279,60	7.682,15	14.044,52
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	6.279,60	7.682,15	14.044,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/45-20210326T145202Z.pdf

Município de Angelim - Estado de Pernambuco

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO X - METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<http://ciouid.it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/gowinoad/45-20210326-145202.pdf>
 assinado por: idUser 83

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
RECEITAS DE CAPITAL	75.500,00	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	75.500,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	75.500,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Arrendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	-	-	-
TOTAL	75.500,00	-	-
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	75.500,00	-	-
Investimentos	75.500,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	75.500,00	-	-
SALDO FINANCEIRO	-	-	-
	-	-	-

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019).

Município de Angelim - Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO IX - ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

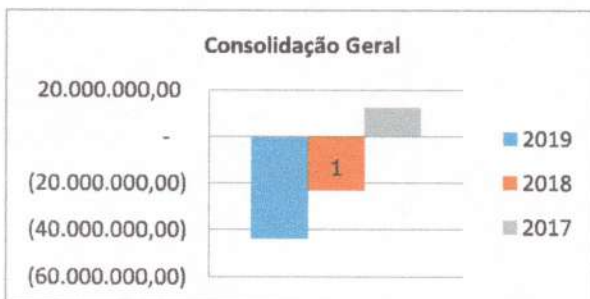
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20210326145202.pdf
assinado por: idUser 83

TRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Reservas	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Resultado Acumulado	R\$ 20.839.469,67	100,00%	R\$ 15.051.903,99	100,00%	R\$ 10.558.935,23	100,00%
TOTAL	R\$ 20.839.469,67	100,00%	R\$ 15.051.903,99	100,00%	R\$ 10.558.935,23	100,00%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(64.482.220,69)	100,00%	(38.340.615,79)	100,00%	1.976.598,18	100,00%
TOTAL	(64.482.220,69)	100,00%	(38.340.615,79)	100,00%	1.976.598,18	100,00%
CONSOLIDAÇÃO GERAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(43.642.751,02)	100,00%	(23.288.711,80)	100,00%	12.535.533,41	100,00%
TOTAL	(43.642.751,02)	100,00%	(23.288.711,80)	100,00%	12.535.533,41	100,00%

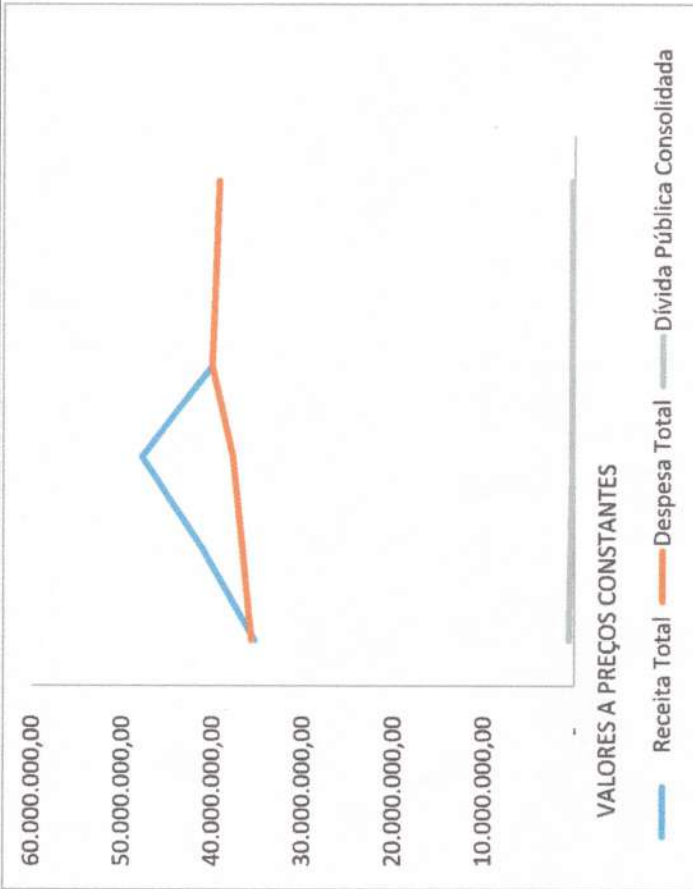
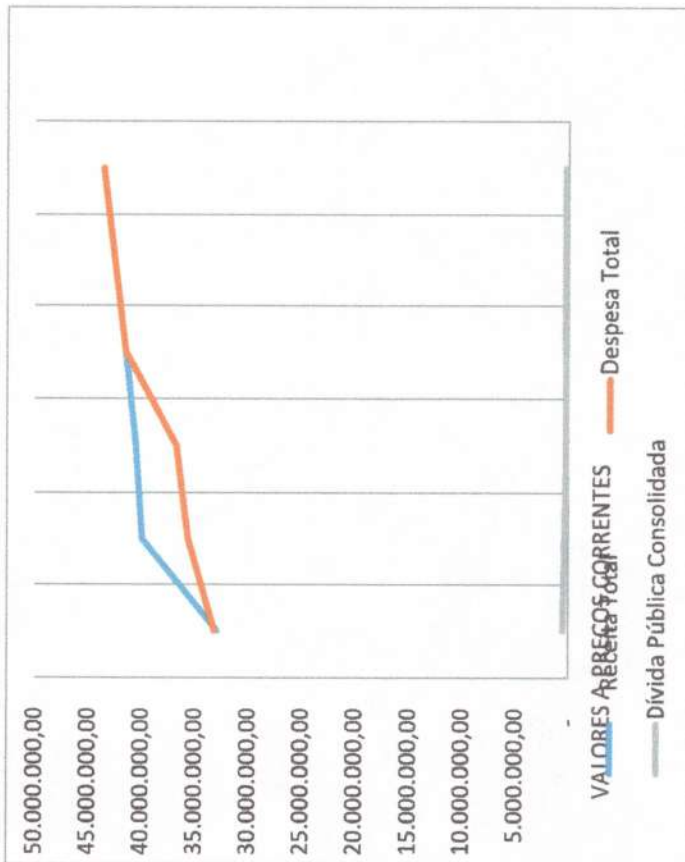




Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2021), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2018, 2019 e 2020), bem como para os dois seguintes (2022 e 2023), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2018, 2019 e 2020 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.





Município de Angelim - Estado de Pernambuco
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
 ANEXO VIII - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES							Variação %			
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %		2022	Variação %	2023
Receita Total	32.863.392,08	39.879.742,85	21,4%	40.469.963,04	1,48%	41.481.712,12	2,50%	42.518.754,92	2,50%	43.581.723,80	2,50%
Receitas Primárias (I)	32.745.152,56	39.248.856,04	19,9%	39.906.356,51	1,68%	40.825.482,59	2,30%	41.846.119,65	2,50%	42.892.272,64	2,50%
Despesa Total	33.145.876,05	35.589.725,79	7,4%	36.671.653,45	3,04%	41.481.712,12	13,12%	42.518.754,92	2,50%	43.581.723,80	2,50%
Despesas Primárias (II)	32.906.748,65	37.111.000,00	12,8%	36.324.233,28	-2,12%	41.121.776,01	13,21%	42.146.221,05	2,49%	43.196.151,24	2,49%
Resultado Primário (I - II)	(161.586,09)	3.996.308,70	-2573%	3.582.123,23	-10%	(296.293,43)	-108%	(300.101,40)	1,29%	(303.878,60)	1,26%
Resultado Nominal	(338.471,49)	(5.376.943,75)	1488,6%	(146.928,23)	-97%	(74.252,42)	-49,46%	(127.282,69)	71%	(130.464,76)	2,50%
Dívida Pública Consolidada	506.816,74	346.710,30	-31,6%	215.362,52	-37,88%	223.115,57	3,60%	230.924,62	3,50%	239.006,98	3,50%
Dívida Consolidada Líquida	506.816,74	(4.870.127,01)	-1060,9%	(5.017.055,24)	3%	(5.169.573,72)	3,04%	(5.355.678,37)	3,60%	(5.543.127,12)	3,50%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES							Variação %			
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %		2022	Variação %	2023
Receita Total	35.321.910,33	41.092.087,03	16,34%	47.804.878,08	16,34%	40.040.262,66	-16,24%	39.653.400,22	-0,97%	39.270.275,58	-0,97%
Receitas Primárias (I)	35.194.825,28	40.442.021,26	14,91%	46.471.521,62	14,91%	39.406.836,47	-15,20%	39.026.094,09	-0,97%	38.649.030,38	-0,97%
Despesa Total	35.625.526,99	36.671.653,45	2,94%	37.748.498,92	2,94%	40.040.262,66	6,07%	39.653.400,22	-0,97%	39.270.275,58	-0,97%
Despesas Primárias (II)	35.368.510,41	38.239.174,40	8,12%	41.342.834,11	8,12%	39.692.833,99	-3,99%	39.305.971,55	-0,97%	38.922.846,91	-0,97%
Resultado Primário (I - II)	(173.685,13)	2.202.846,86	-1368%	(27.938.685,60)	-1368%	(285.997,52)	-98,98%	(279.877,46)	-2,14%	(273.816,53)	-2,17%
Resultado Nominal	(363.792,62)	(5.540.402,84)	1423%	(146.928,23)	-97%	(71.672,22)	-51,22%	(118.705,06)	65,62%	(117.558,15)	-0,97%
Dívida Pública Consolidada	544.731,82	357.250,29	-34,42%	215.362,52	-39,72%	215.362,52	0,00%	215.362,52	0,00%	215.362,52	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	544.731,82	(5.018.178,87)	-1021%	(5.017.055,24)	0%	(4.989.936,02)	-0,54%	(4.994.757,22)	0,10%	(4.994.757,22)	0,00%

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

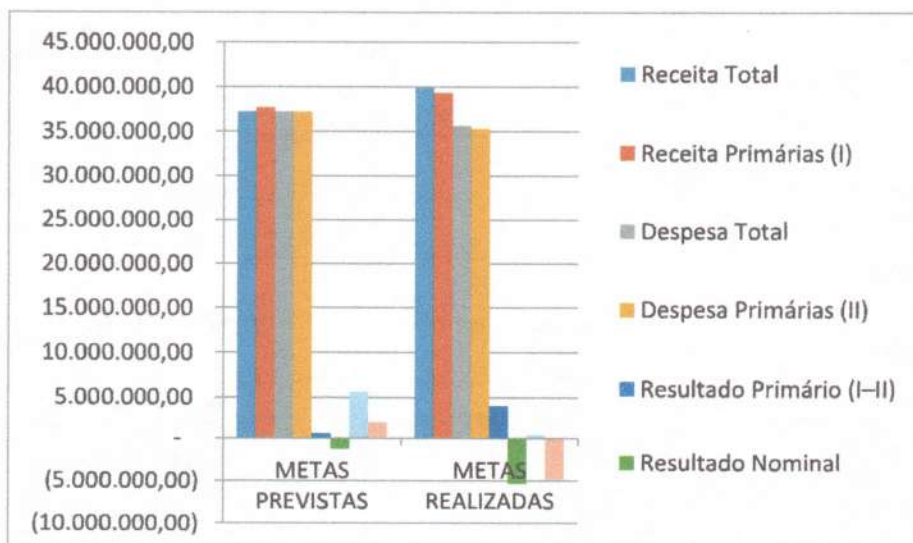
ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS	
	2019	% RCL	2019	% RCL
Receita Total	37.200.000,00	135,49%	39.879.742,85	145,25%
Receita Primárias (I)	37.599.000,00	136,94%	39.248.856,04	142,95%
Despesa Total	37.200.000,00	135,49%	35.589.725,79	129,62%
Despesa Primárias (II)	37.111.000,00	135,16%	35.252.547,34	128,39%
Resultado Primário (I-II)	488.000,00	1,78%	3.996.308,70	14,55%
Resultado Nominal	(1.289.859,28)	-4,70%	(5.376.943,75)	-19,58%
Dívida Pública Consolidada	5.605.101,42	20,41%	346.710,30	1,26%
Dívida Consolidada Líquida	1.788.684,17	6,51%	(4.870.127,01)	-17,74%

Fonte: AMF – Demonstrativo 2, da LDO 2019 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - 6º Bimestre/2019.

Notas Explicativas:

Nota B: Considerando que são informações opcionais para os municípios, conforme a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, e considerando que não foram publicadas informações referentes às projeções do PIB para os períodos em tela pelo Governo do Estado de Pernambuco, nem pelo IBGE, esta variável não foi utilizada no demonstrativo.

RCL: A Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2019 correspondeu a R\$ 61062627,87, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - 6º Bimestre/2019.







PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20210326145202.pdf>
assinado por: idUser 83



Observações:

1 - No exercício financeiro de 2018 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 182,8 bilhões em valores correntes, crescimento de 1,9% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM publicado no site: <http://www.condepefidem.pe.gov.br/web/condepe-fidem>

2 - No exercício financeiro de 2019 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 205 bilhões em valores correntes, crescimento de 1,9% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM publicado no site: <http://www.condepefidem.pe.gov.br/web/condepe-fidem>



assinado por: idUser 83

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20210326146202.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL



Receita Total: Para planejamento dos valores a serem arrecadados em determinado período foram analisadas as características peculiares de cada receita, utilizando-se a série histórica anual de arrecadação (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (índice de preço), utilizando neste caso os indicadores econômicos PIB e/ou IPCA projetados pelo Banco Central do Brasil, publicados no relatório Focus de 20/03/2020, a depender do índice de maior correlação identificado para a natureza da receita.

Receitas Primárias: calculadas deduzindo-se da Receita Total as estimativas de receita com alienação de imóveis, amortizações de empréstimos concedidos, operações de crédito contratadas, a remuneração de depósitos bancários e as receitas intraorçamentárias.

Despesa Total: inicialmente foram projetadas as despesas obrigatórias no montante que necessariamente têm prioridade em relação às demais despesas, tanto no momento de elaboração do orçamento quanto na sua execução, em seguida, projetadas as despesas com amortizações da dívida e pagamento de juros, para então fixar o gasto discricionário com investimentos e custeio, garantindo o resultado primário fixado como meta para o exercício da LDO e os dois seguintes.

Despesas Primárias: calculadas deduzindo-se da Despesa Total a estimativa de pagamento de Juros e Encargos da Dívida, Inversões Financeiras, Amortizações da Dívida para o período e as despesas intraorçamentárias.

Resultado Primário: calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.

Resultado Nominal: calculado pelo método acima da linha, conforme preconiza a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais de 2020, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

Dívida Pública Consolidada: corresponde ao total estimado das obrigações financeiras decorrentes de Dívida Contratual (empréstimos internos e externos) e os Parcelamentos e Renegociações de Dívidas (para tributos, contribuições previdenciárias e sociais), com prazo superior a 12 meses, já contratadas e previstas para contratação entre 2021-2023.

Dívida Consolidada Líquida: calculada deduzindo da Dívida Pública Consolidada os juros da disponibilidade de caixa e demais haveres financeiros projetados para os períodos em referência, líquidos de Restos a Pagar.

Vale destacar que não foram projetadas Receitas e Despesas advindas de PPP (Parcerias Público-Privado), pois não estão dentro da política do Município para o período referenciado.

PIB: considerando que são informações opcionais para os municípios, conforme a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, e considerando que não foram publicadas informações referentes às projeções do PIB para os períodos em tela pelo Governo do Estado de Pernambuco, nem pelo IBGE, esta variável não foi utilizada no demonstrativo.

Os valores foram apresentados em:

Valor Corrente: valor nominal das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem.

Valor Constante: metas fiscais em valores que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, aplicando o índice de deflação no valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano de referência da LDO (2021).



Município de Angelim - Estado de Pernambuco
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
 ANEXO VI
 METAS ANUAIS - CONSOLIDADO

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	41.481.712,12	40.040.262,66	42.518.754,92	39.653.400,22	43.581.723,80	39.270.275,58
Receitas Primárias (I)	40.825.482,59	39.406.836,47	41.846.119,65	39.026.094,09	42.892.272,64	38.649.030,38
Despesa Total	41.481.712,12	40.040.262,66	42.518.754,92	39.653.400,22	43.581.723,80	39.270.275,58
Despesas Primárias (II)	41.121.776,01	39.692.833,99	42.146.221,05	39.305.971,55	43.196.151,24	38.922.846,91
Resultado Primário (I - II)	(296.293,43)	(285.997,52)	(300.101,40)	(279.877,46)	(303.878,60)	(273.816,53)
Resultado Nominal	(74.252,42)	(71.672,22)	(127.282,69)	(118.705,06)	(130.464,76)	(117.558,15)
Dívida Pública Consolidada	223.115,57	215.362,52	230.924,62	215.362,52	239.006,98	215.362,52
Dívida Consolidada Líquida	(5.169.573,72)	(4.989.936,02)	(5.355.678,37)	(4.994.757,22)	(5.543.127,12)	(4.994.757,22)
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	-	-	-	-

Notas Explicativas com metodologia de cálculo:

Para elaboração das Metas Anuais, considerando as variáveis econômicas e a política fiscal do Município, foi analisado o estoque da dívida, estabelecendo-se um valor esperado para o exercício financeiro de 2021 e os dois seguintes.

Em seguida foram definidas as metas de resultado primário, a projeção de receitas, a projeção das despesas obrigatórias e discricionárias, a projeção dos juros, para atender a meta definida, e, por fim, calculado o resultado nominal.

O cálculo dos valores foi realizado considerando as seguintes definições:

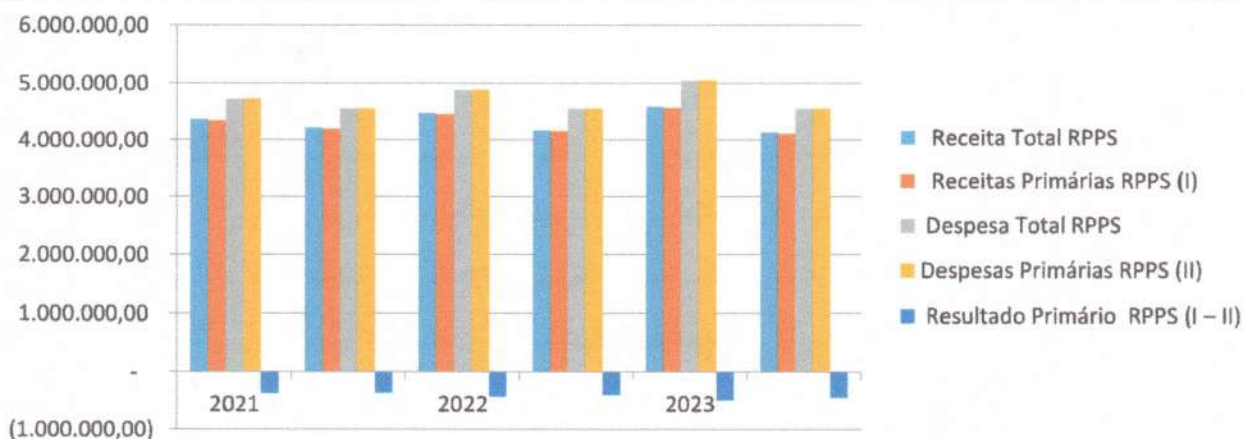
METAS ANUAIS - RPPS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Total RPPS	4.366.901,90	4.215.156,27	4.476.074,45	4.174.430,13	4.587.976,31	4.134.097,47
Receitas Primárias	4.342.369,09	4.191.475,96	4.450.928,32	4.150.978,61	4.562.201,53	4.110.872,53
Despesa Total RPPS	4.712.537,83	4.548.781,69	4.877.476,65	4.548.781,69	5.048.188,33	4.548.781,69
Despesas Primárias RPPS (II)	4.712.537,83	4.548.781,69	4.877.476,65	4.548.781,69	5.048.188,33	4.548.781,69
Resultado Primário RPPS (I - II)	(370.168,73)	(357.305,73)	(426.548,33)	(397.803,08)	(485.986,80)	(437.909,15)

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são




AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

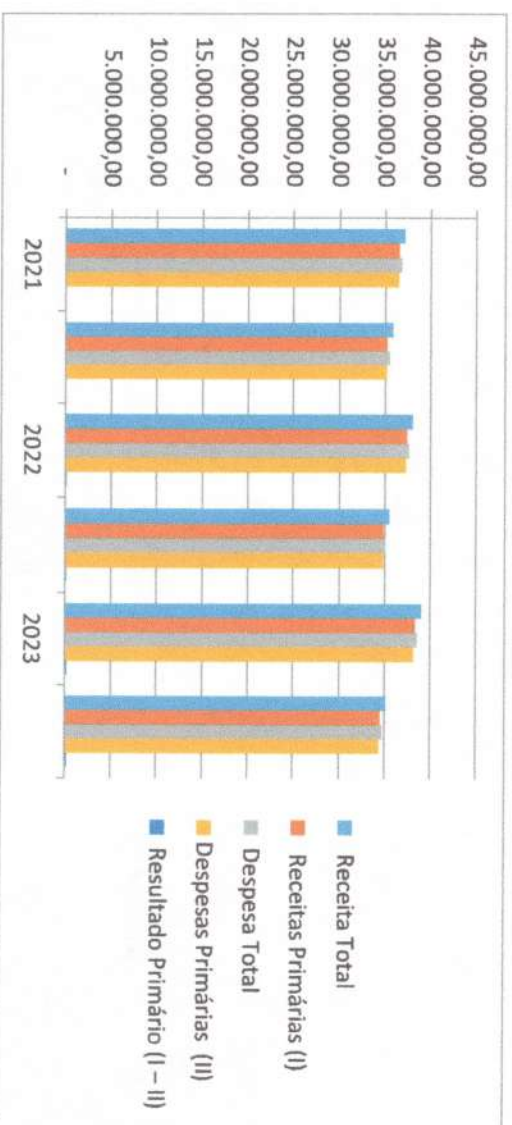
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	37.114.810,22	35.825.106,39	38.042.680,48	35.478.970,10	38.993.747,49	35.136.178,12
Receitas Primárias (I)	36.483.113,49	35.215.360,51	37.395.191,33	34.875.115,49	38.330.071,11	34.538.157,85
Despesa Total	36.769.174,29	35.491.480,98	37.641.278,27	35.104.618,54	38.533.535,46	34.721.493,90
Despesas Primárias (II)	36.409.238,19	35.144.052,30	37.268.744,40	34.757.189,86	38.147.962,91	34.374.065,22
Resultado Primário (I - II)	73.875,31	71.308,21	126.446,93	117.925,62	182.108,21	164.092,63

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência a meta de Resultado Primário.

Os valor acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excluídas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.



ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	40.000,00	Cobranças Judiciais de Ativos	300.000,00
Atualização de Passivos	110.000,00	Alienação de Bens	250.000,00
Confissão de Dívidas	750.000,00	Prescrição de Passivos	450.000,00
Redução de Ativos	100.000,00		
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
OUTROS RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
INTERRUPÇÕES:		Cobrança Judicial	465.000,00
Estagem prolongada	80.000,00	Aumento da Cobrança e Fiscalização	250.000,00
Calamidade Pública	100.000,00	Recadastramento Tributário	350.000,00
Desapropriação de Imóveis	100.000,00		
Epidemias e Pragas	450.000,00		
Emergências	160.000,00		
Frustração na Cobrança de Dívida Ativa	65.000,00		
Fatos não previstos na execução de Obras ou Serviços	60.000,00		
Redução de Impostos	50.000,00		
SUBTOTAL	1.065.000,00	SUBTOTAL	1.065.000,00
TOTAL	2.065.000,00		2.065.000,00

O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

